

Exmo. Presidente da Ordem dos Arquitectos
Arquitecto José Manuel Pedreirinho
Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa

C/C: Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Lisboa, 11 de Julho de 2017

Caro Presidente da Ordem dos Arquitectos,

A Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) representa os criadores de todas as disciplinas literárias e artísticas, entre as quais se inclui a arquitectura, e defende os direitos dos autores de acordo com a lei.

Temos conhecimento de que pode ser discutida na Assembleia da República uma proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, o qual estabelece a qualificação profissional exigida aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos de edificação.

Entendemos que os projectos são elaborados por equipas multidisciplinares, cujos actos próprios estão bem definidos, de acordo com a formação superior obtida. Reconhecemos que os arquitectos prestam serviços de diferenciação, que promovem o desenvolvimento da competitividade internacional da nossa economia e os cidadãos portugueses dificilmente compreenderão que se possa retroceder na dinâmica de evolução das exigências de qualificação urbana e territorial.

Vemos com preocupação que se possa abrir uma excepção na lei que permita a outros profissionais realizar os actos próprios dos arquitectos como são, claramente, os projectos de arquitectura.

Certos da melhor atenção e na expectativa da decisão que se impõe, com a rejeição de tal proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 31/2009, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos,



José Jorge Letria
Presidente da Direcção
e do Conselho de Administração